

INDICAÇÃO Nº. 037/2019

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **sugerindo que o Município volte a ministrar aulas de informática para os alunos da rede municipal de ensino e munícipes residentes nos Distritos de São José do Mato Dentro e Crisólia, nos Bairros Taguá, Penha, Limas, Pinhalzinho dos Góes, Capelinha, na Associação dos Moradores do Bairro do Alto – AMBA e na Escola Esperança e Vida e outros.**

Considerando que no mundo da grande evolução tecnológica temos que cada vez mais acompanhar os passos dessa tecnologia, envolvendo toda nossa comunidade, sejam elas crianças, adultos e até mesmo idosos, que, como humanos, têm direitos como qualquer outra pessoa;

Considerando que investir na formação do cidadão comum como agente de transformação social pode ser o ponto de partida para a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda;

Considerando que atualmente o computador é como um instrumento de apoio às matérias e aos conteúdos lecionados, além da função de preparar os alunos para uma sociedade informatizada;

Considerando que as aulas de informática são recursos digitais que possibilitam novos avanços, pois além do favorecimento da questão da inserção na lógica digital, o aluno estabelece novas relações de conhecimento e assimilação da sua nova aprendizagem e este recurso é uma proposta que constrói também cidadania;

Considerando ainda que no passado existiam projetos custeados pelo nosso município que disponibilizavam aulas de informática para nossos munícipes e que tais projetos preparam muitos de nossos cidadãos para o mercado de trabalho, auxiliando-os na inserção social, mercado de trabalho e construção da inteligência coletiva e;

Considerando, por fim, que nos bairros acima citados ainda existem equipamentos de informática aptos a serem utilizados em novos projetos de aprendizagem, propomos a presente indicação para que Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do departamento competente, providencie a

contratação de professores especializados e ofereça cursos de informática nas localidades citadas.

Pelas justas razões, esperamos acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 23 de maio de 2019.

Antônio Ricardo Alves
Vereador

Antônio Carlos Francel
Vereador

Paulo Luiz de Cantuária
Vereador